



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

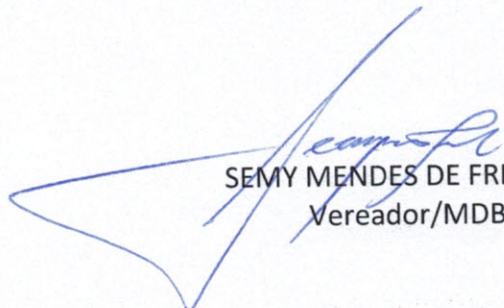
INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a pagar o 14º (décimo quarto salário) para os servidores que não utilizarem atestados médicos durante o ano.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, é nada mais do que um meio de mostrar aos funcionários um reconhecimento por seus trabalhos, que ocorrerá no ano que não apresentar atestado médico durante o período do ano letivo, terá direito de receber o 14º (décimo quarto salário) ao servidor que se enquadrar nesta meta durante o ano.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB